



Com a futura implementação do Imposto de Valor Agregado (IVA) em uma alíquota média de 27,97%, as empresas precisarão adotar medidas de redução de custo e geração de receita

TRIBUTOS

Reforma tributária vai mudar o fluxo de caixa

CAREN MELLO
caren.mello@jcrs.com.br

A regulamentação da reforma tributária promete mudar de forma significativa a realidade fiscal brasileira. Com a implementação do Imposto de Valor Agregado (IVA) em uma alíquota média de 27,97%, as empresas precisam adotar medidas de redução de custo e geração de receita, cenário que impõe mudanças significativas de gestão. Entretanto, estudos apontam que a maioria das empresas ainda não está preparada para as iminentes novas regras fiscais, que vão entrar em vigor a partir de 2026.

Levantamento da Consultoria Deloitte, empresa líder em auditoria e gestão de riscos, informa que apenas 46% das empresas brasileiras elaboraram

estudos para essa transição em seus negócios. O que explica esta procrastinação, na avaliação do CEO da consultoria Tax Group, Luis Wulff, é a falta de conhecimento dos gestores para a adequação às novas regras e de gestão fiscal eficiente que saiba oferecer as melhores estratégias para este momento de transição da reforma.

“Existe uma mentalidade geral dentro das empresas de que não é o momento de pensar na reforma, pois existem prazos longos para se adequarem às novas legislações e isso causa um certo relaxamento. Mas também porque os setores tributários das empresas, até pela complexidade das regras, estão em processo de atualização mais lenta do que deveria e não possuem recursos suficientes para contratar mais profis-

sionais que os ajudem neste processo”, explica.

Outra possibilidade é de que, por não terem visto a totalidade dos processos de regulamentação aprovados, as empresas aguardam esse processo para só então se reorganizarem. O mesmo não ocorre com empresas de outras nacionalidades que atuam no Brasil. Conforme o CEO, a grande maioria delas se adiantou, refazendo seus planejamentos estratégicos com base no novo regime e, ao mesmo tempo, atentas a cada movimento do legislativo nacional. Desta forma, as empresas preveem qualquer possibilidade de queda de caixa. A falta de iniciativa das empresas pode custar caro. Na avaliação do especialista tributário e sócio-diretor do Tax Group, Hugo Smith, é possível

que as empresas percam cerca de 5% do faturamento total anual por não terem uma gestão tributária eficiente neste momento de transição da reforma. “Se deixar para última hora, vai doer no bolso. Uma companhia de pequeno porte, de R\$ 20 milhões de faturamento por ano, perde em torno de R\$ 500 mil em crédito tributário sem gestão fiscal eficiente. Isso acontece porque este momento complexo provoca erros comuns em todo o processo de recolhimento, tributando a mais ou tributando a menos, e isso tem um impacto com autuações de infrações via Receita Federal ou até mesmo da Receita Estadual”, aponta.

Para os analistas, mais do que uma quebra de caixa, pode haver a total incapacidade de determinadas empresas se mante-

rem no mercado. Com o objetivo de auxiliar a readequação dos negócios, a consultoria lançou em agosto a Reforma Tributária Inteligente (RTI), uma estratégia que visa preparar as empresas para o período de transição da reforma. Com combinação de estratégias financeiras e contábeis, a RTI propõe fortalecer operações de crédito das empresas e amenizar os impactos das mudanças sobre os lucros, dando mais competitividade ao negócio. “Vamos continuar alertando a todos sobre a importância de se atualizar e se preparar com antecedência sobre as mudanças que estão por vir. Quem estiver por fora e perder tempo com isso, corre risco de prejudicar o próprio negócio e deixar dinheiro na mesa”, alerta Wulff.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

TRIBUTOS Entre os primeiros impactos da PEC que inseriu a tese na Constituição Federal, estão os programas Receita de Consenso e Receita Solucionada

Princípio da Cooperação Tributária é abordado em livro

FABRINE BARTZ
fabrineb@jcrs.com.br

O Princípio da Cooperação Tributária, sugerido em livro por Fabio Brun Goldschmidt e Leonardo Aguirra, sócios do Andrade Maia Advogados, do Rio Grande do Sul, completa em dezembro um ano como tema inserido, via emenda, na Constituição Federal. Antes da data, no entanto, os impactos da medida já eram perceptíveis na própria Receita Federal, que criou, recentemente, os programas Receita de Consenso e Receita Solucionada.

“No nome já temos uma explicação. Na Receita de Consenso, antes de nós criarmos um conflito, vamos conciliar interesses e evitar uma atuação ou, quem sabe, baixar uma cobrança tributária”, explica o advogado Fabio Goldschmidt. De acordo com ele, este já é um “grande avanço” que ocorreu de forma espontânea.

Já o programa Receita Solucionada trata de uma amplia-

ção da antiga consulta fiscal, permitindo que as entidades representativas façam consultas em nome do setor. “São dois programas que já aplicam, na prática, o Princípio da Cooperação”, reforça o advogado. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que inseriu a tese do livro “Por um princípio da cooperação no Direito Tributário: contribuições para o acolhimento de um novo princípio fiscal” na Constituição Brasileira, é de autoria do senador Efraim Filho.

Estruturar normas que promovam a redução de conflitos, reduzam danos e custos, alinhem interesses e facilitem o exercício da atividade econômica compõem o Princípio da Cooperação Tributária. Os efeitos práticos, agora, aparecem no segundo livro “Princípio da Cooperação Tributária, primeiro efeito concreto: Vetor Hermenêutico”, lançado no segundo semestre deste ano. Além dos advogados Fabio Brun Goldschmidt e Leonardo Aguirra, o



Em visita ao JC, o advogado Fabio Goldschmidt, um dos autores da obra, falou sobre o tema

material também foi elaborado por Carlos Bastide Horbach. “O objetivo era mudar o principal paradigma do direito tributário, que é a relação coercitiva entre o fisco e o contribuinte, ou seja, um manda e o outro obedece, quando, na verdade, o que deveria prevalecer é um consenso”, explica o advogado Fabio Goldschmidt. De acordo com ele, em última análise, fisco e confisco são sócios. Já no direito tributário, o contribuinte e o fisco ficam “de costas”.

Dessa forma, a primeira obra, em forma de trabalho aca-

dêmico, propõe o Princípio da Cooperação, que busca “buscar soluções de menor atrito para evitarmos conflitos”. Durante a Reforma Tributária, os advogados perceberam que seria possível mexer na Constituição, inserindo o princípio da cooperação. “Uma ideia ousada”, avalia Goldschmidt.

Na prática, o contribuinte tem a garantia de que “mesmo quando uma dúvida é colocada em uma consulta, a receita terá que se pautar em uma orientação mais razoável possível e não aquela que gera mais arre-

cação”, complementa o advogado. Desde dezembro do ano passado, o Tribunal Regional Federal (TRF) já utiliza o princípio da cooperação.

A positivação da cooperação como princípio do Sistema Tributário Nacional, pela Emenda Constitucional nº 132/2023, inserido na Constituição Federal de 1988, tem diversas consequências jurídicas, entre elas a viabilidade jurídica da proposição confirmada pelo constituinte e a promoção da segurança jurídica por meio da normatização do princípio.

Brasileiros pagaram R\$ 3 tri em impostos desde o início deste ano

O Impostômetro da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) alcançou na última sexta-feira, dia 01 de novembro, a marca de R\$ 3 trilhões em impostos, taxas e contribuições pagos pelos brasileiros desde o início deste ano. O registro foi feito às 8h50min e chegou 54 dias mais cedo do que no ano anterior, marcando um crescimento de 20% em comparação a 2023, quando a marca foi atingida em 25 de dezembro, conforme a ACSP.

Roberto Mateus Ordine, presidente da associação paulista, expressou satisfação e preocupação com o avanço na arrecadação. “Para nós, já era esperado atingir os 3 trilhões antecipados, batendo mais um recorde. Isso nos traz, de um

lado, alegria pelo volume representado, mas, por outro, tristeza, pois essa arrecadação deveria beneficiar a população, o que, infelizmente, não está acontecendo”, afirmou. Ele destacou a necessidade de mais investimentos, considerando que grande parte do Produto Interno Bruto (PIB) está comprometida com custeio, limitando a faixa destinada a obras e programas de atendimento.

O economista da ACSP, Ulisses Ruiz de Gamboa, ressaltou que o sistema tributário brasileiro é predominantemente baseado no consumo. “À medida que os preços dos bens e serviços aumentam, a arrecadação também cresce. O crescimento da atividade econômica também impacta positivamente”, explicou. Gamboa prevê que, se as condições atuais persistirem, é provável que a arrecadação antecipe ainda mais a marca de R\$ 3 trilhões nos próximos anos.

João Eloi Olenike, presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), atribui o aumento da arrecadação às políticas fiscais implementadas pelo governo, que visam aumentar os impostos para lidar com a alta dos gastos públicos.

Conforme ele, medidas como a reintegração das alíquotas de PIS e Cofins dos combustíveis e a elevação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos bancos são algumas das ações que contribuíram para o aumento da arrecadação.

Receita dá a receita

Regularização de bens no Brasil e no exterior: saiba como aderir ao novo regime

A nova Lei nº 14.973, sancionada em 16/09/2024, criou o Regime Especial de Regularização Geral de Bens Cambial e Tributária (RERCT-Geral), que permite a regularização de bens e recursos mantidos no Brasil ou no exterior. A Receita Federal regulamentou o regime por meio da IN RFB nº 2.221, de 19/09/2024. O RERCT-Geral é destinado a residentes ou domiciliados no Brasil que possuíam recursos, bens ou direitos de origem lícita até 31/12/2023 e que, por algum motivo, não foram declarados ou foram informados com dados incorretos.

O regime abrange tanto bens mantidos no Brasil quanto no exterior, desde que não tenham sido devidamente declarados à Receita Federal. Para aderir ao RERCT-Geral, é necessário cumprir três requisitos: 1) Apresentação de declaração única de regularização específica. 2) Pagamento integral do imposto sobre a renda à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor total, em moeda nacional, dos recursos

objeto de regularização. 3) Pagamento integral da multa de regularização em percentual de 100% (cem por cento) do imposto sobre a renda. A Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat) pode ser feita online, por meio do e-CAC, acessível no site da Receita Federal (<http://rfb.gov.br>). O prazo final para adesão ao regime é 15 de dezembro de 2024.

A Receita Federal enviou 22.411 comunicados às empresas que se utilizam dos benefícios tributários do Perse (Programa Emergencial para a Retomada do Setor de Eventos), alertando para o final do prazo para adesão ao Programa de autorregularização incentivada, que termina no próximo dia 18 de novembro.

Os alertas são para que as pessoas jurídicas verifiquem se utilizaram de forma indevida os benefícios tributários relativos ao Perse e, nesse caso, realizem a adesão ao Programa de autorregularização incentivada evitando, assim, riscos fiscais e litígios.

CARTOLA CEO da Tax Group alerta para a necessidade urgente de adaptação do plano estratégico das organizações no Brasil

‘Falta de planejamento vai quebrar muita empresa’, diz especialista

A reforma tributária transformará o modelo de tributação do País, impactando na forma como as empresas fazem negócio. Especialistas em gestão alertam companhias de todos os tamanhos a novos planos estratégicos em função da necessidade de adaptação ao novo modelo.

Em entrevista ao **JC Contabilidade**, o CEO da Tax Group, consultoria com especialização nas áreas fiscal, contábil e tributária, Luiz Wulff, fala como o Imposto de Valor Agregado (IVA) altera os fluxos de caixa.

Com formação em Contabilidade e Direito, mestrado em Direito Tributário (FGV) e MBA em Gestão Fiscal e Tributário (Conselho Fiscal Empresarial Brasileiro - Confef), Wulff, que também atua como conselheiro fiscal de companhias como Renner e Lebes, aponta uma nova era no Brasil. “Tratar de um novo modelo é praticamente a criação de uma nova economia no Brasil”, alerta.

JC Contabilidade - As empresas ainda não entenderam os efeitos da reforma tributária?

Luiz Wulff - Infelizmente, ainda não. Parece que muitas empresas estão tratando a reforma tributária como algo mais místico ou mais distante porque ainda não viram os projetos 100% aprovados. Desde o ano passado, meados de agosto, setembro, quando tivemos a emenda constitucional aprovada, as empresas, por exemplo, norte-americanas, inglesas que atuam no Brasil, começaram a fazer cenários e os planejamentos decorrentes da mudança do novo regime versus o regime antigo. E as nossas empresas brasileiras, de capital brasileiro, com sócios no Brasil, ainda têm um pouco de descrédi-

to em relação aos movimentos legislativos e acabam deixando para depois. E faltam 14 meses para essa virada de chave. Apesar de a reforma tributária prever uma potencial simplificação, você tratar de um novo modelo é praticamente a criação de uma nova economia no Brasil. Passaremos por uma modificação, uma transformação muito radical no modelo de como as empresas fazem negócio.

Contab - Qual o risco para as empresas?

Wulff - Hoje, temos toda a tributação calculada por dentro. Você vai numa loja e o preço da gôndola é um preço que já está ali embutido com os impostos. No modelo do IVA, em uma garrafa de água de R\$ 5,00, potencialmente, você está pagando R\$ 3,50 na garrafa mais R\$ 1,50 de imposto. No IVA, o imposto é calculado por fora, não por dentro. Isso muda muito. Outro exemplo: o crédito tributário hoje é um crédito fiscal. Ele é emitido a partir de uma nota fiscal, esse crédito é escriturado em um livro fiscal na contabilidade e vira uma apuração de ICMS, uma apuração de Pis/Cofins lá na frente. Após a reforma, esse crédito passa a ser um crédito financeiro. É um dinheiro tributário virtual que entra na conta da Receita Federal através de um processo chamado split payment. Imagine: você, como empresa, comprando essa mesma água mineral por R\$ 5,00. O vendedor que está ali vendendo a água não recebe mais os R\$ 5,00, recebe R\$ 3,50 porque aquele R\$ 1,50 foi automaticamente para o governo. O pessoal está deixando muito para depois um tema que pode quebrar muita empresa, esta é verdade.

Contab - Impacta diretamente no caixa, então?

Wulff - Sim, no caixa.



Empresas do Simples vão sofrer por gerar menos crédito tributário, alerta Wulff



O caminho é conectar o planejamento tributário aos planejamentos estratégicos de 2025, 2026 e 2027

Você falou a palavra-chave: a reforma tributária tem tudo a ver com o caixa da companhia. Vai haver um estreitamento de fluxo de caixa muito maior. Empresas do Simples Nacional devem sofrer muito porque elas vão gerar muito menos crédito tributário do que empresas

do regime normal, presumido e do real. Vão ser impactos bem relevantes.

Contab - É possível dimensionar essa perda em números?

Wulff - É possível dizer em números quanto que hoje a indústria recolhe em termos de tributação, o comércio e o segmento de serviços, e consigo projetar qual seria o recolhimento tributário no novo modelo. Isso demonstra realmente que existe uma modificação de fluxo financeiro, de fluxo de caixa entre as operações e entre os mais diversos tipos de atividades econômicas existentes. Tenho empresas que têm impacto de R\$ 700 milhões de caixa negativo porque são altamente geradoras. É uma empresa de varejo, em torno de R\$ 2,5 bilhões de faturamento ao ano. E tenho casos que é o contrário. De-

pendendo do tipo de indústria, já fizemos cálculos de fluxo positivos. Mas a grande maioria dos negócios tem o fluxo negativo em função da modelagem de apuração.

Contab - O impacto para as companhias menores deve ser maior?

Wulff - Em toda empresa do Simples que vender para CPF vai ter uma espécie de baixo impacto da reforma. Porém, toda empresa do Simples que vender para CNPJ tem uma chance altíssima de desidratação dessas empresas. É a possibilidade de não mais existir empresas do Simples Nacional que têm público comprador pessoa jurídica por conta da geração de créditos.

Contab - Existe uma fórmula para as empresas se precaverem?

Wulff - Planejamento. O grande ponto agora é entender como que o seu negócio que, originalmente, foi criado no modelo atual de tributação vai enfrentar o modelo. A questão é a adequação do negócio ao modelo futuro, entendendo se é preciso mudar o planejamento estratégico. Pode ser que muitas não consigam atender mais à sua proposta de valor, se tornem inviáveis, em termos de margem de preços. O caminho é conectar o planejamento tributário aos planejamentos estratégicos de 2025, 2026 e 2027. No planejamento estratégico dos próximos três a cinco anos, a primeira pauta que precisa ser trazida à mesa é como o negócio ficará de pé dentro da reforma tributária. Será que o meu negócio vai ter margem ou vai ter prejuízo? Será que a minha proposta de valor organizacional dos meus produtos consegue, de fato, atender o meu mercado consumidor dentro da nova proposta da reforma ou não?

Tax Experience discutirá impacto da reforma no mercado

O Tax Group busca alertar o mercado brasileiro sobre a reforma tributária não só em suas redes sociais, newsletters para clientes e parceiros, mas também por grandes eventos com a mensagem para o públi-

co externo.

No dia 27 de novembro, a empresa promoverá em São Paulo a segunda edição do Tax Experience, evento presencial que irá debater as pautas e inovações que podem impactar o setor no

futuro e contará com a presença de grandes nomes conhecidos no mercado, como o palestrante Ricardo Amorim, o CEO da marca Reserva, Rony Meisler, e porta-vozes de grandes empresas, como Amazon, C&A, Ma-

galu, entre outras.

Embora o tema fiscal seja complexo e muitos assuntos sejam debatidos no Tax Experience, o ponto mais importante será a reforma. Com a presença de grandes players de mercado, o even-

to busca difundir a mensagem de que é fundamental o preparo para novas regras.

O Tax Group tem sede em Porto Alegre e escritórios espalhados pelo Brasil, com especialização nas áreas fiscal, contábil e tributária.

OPINIÃO

Impactos da reforma tributária para o Simples Nacional

DIOGO CHAMUN

A grande maioria das empresas constituídas no Brasil opta pelo regime do Simples Nacional. Atualmente, são mais de 20 milhões de empresas no País, sendo que 93% delas são microempresas, considerando os MEIs, ou empresas de pequeno porte. Essa proporção destaca a importância do Simples Nacional para a economia brasileira, pois muitas dessas empresas provavelmente não existiriam se tivessem que enfrentar o complexo sistema tributário nacional sem qualquer distinção.

Apesar de previsto na Constituição Federal o tratamento diferenciado e favorecido, as micro e pequenas empresas enfrentarão dificuldades com as mudanças trazidas pela reforma tributária promulgada em dezembro de 2023. A principal questão é o sistema não

cumulativo, que apura os tributos considerando os créditos de despesas e insumos, e que será obrigatório para todas as empresas do lucro presumido e lucro real, bem como para as empresas do Simples que fizerem a opção.

Todas as empresas optantes pelo Simples Nacional, terão que ter muito critério e aprofundamento da sua operação, uma vez que precisarão fazer uma importante opção: permanecer como estão atualmente, gerando um crédito proporcional (menor), ou aderir ao novo modelo, que permitirá gerar crédito integral em suas vendas, mas como consequência, apurar os impostos por dois sistemas. Essa decisão deve levar em consideração as características do negócio. Se forem varejistas, por exemplo, não haverá necessidade de gerarem crédito e poderão permanecer no modelo atual. No entanto,

caso suas vendas não sejam para o consumidor final, provavelmente deverão optar pelo novo modelo para não perder competitividade.

Imaginemos duas lojas atacadas que fornecem a mesma linha de produtos. A loja A é do Simples e não optou pelo novo regime, enquanto a loja B é do Lucro Presumido. Ambas recebem o mesmo pedido de cotação de material e apresentam preços muito parecidos. No entanto, a loja B proporcionará um crédito, que deduz no imposto a pagar, equivalente a 26,5% do valor da venda, enquanto a loja A apenas 13%. Qual seria o motivo do cliente escolher a loja do Simples se isso resultar em perda financeira?

Além disso, as empresas que optarem pelo novo modelo deverão mapear seus fornecedores para identificar quais gerarão crédito integral, sob pena

de perder recursos através de créditos menores.

Essa situação evidencia ainda mais a necessidade de estudos e simulações para que se tome a decisão mais adequada. A transição iniciará em janeiro de 2026, e até lá, os empresários devem, juntamente com suas assessorias contábeis, focar nesse entendimento.

Desse modo, é fundamental que os micros e pequenos empresários busquem informações junto a suas assessorias contábeis para reduzir riscos. Estamos diante de decisões estratégicas que impactarão fortemente o futuro das empresas. O momento é propício para buscar informações e esclarecimentos, já que decisões mal fundamentadas podem, inclusive, inviabilizar um negócio!

DIRETOR DE POLÍTICAS
ESTRATÉGICAS E LEGISLATIVAS
DA FENACON



É fundamental que os micros e pequenos empresários busquem informações junto a suas assessorias contábeis para reduzir riscos



Conectados na evolução

DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL | AGENDE-SE!

Transmissões
ao vivo

tvCRCRS
YouTube

07/11 - 16h às 17h - [Webinar] Integridade e Compliance na área pública

14/11 - 16h às 17h - [Webinar] Contabilidade 4.0 - Dominando as tecnologias que estão transformando a profissão - Parte 1

21/11 - 16h às 17h - [Webinar] O Mundo Dinâmico da Contabilidade - Jovem Contador: por onde começar seu networking

25/11 - 16h às 17h - [Webinar] Convergência Contábil e Gestão Estratégica: desafios e oportunidades na captação de recursos

26/11 - 16h às 17h - [Webinar] Governança em Cooperativas: práticas e caminhos para o futuro

Informações: crcrs.org.br



O mês de outubro foi de muito conhecimento para os profissionais contábeis!

A Jornada Reforma Tributária percorreu 17 cidades no interior do Estado e reuniu mais de 1.800 participantes, discutindo o cenário atual, as mudanças da Reforma Tributária que estão por vir e seus reflexos.



Em novembro, o roteiro chegará a Nova Prata, no dia 12, e a Cachoeira do Sul, no dia 19.

O evento é gratuito, certificado e com pontuação no PEPC. Inscrições e informações no site: crcrs.org.br

Mutirão de
Negociação
Administrativa

4 NOV - 6 DEZ

Não perca a oportunidade
de quitar seus débitos
com descontos!



crcrs.org.br



AGENDE-SE PARA OS
PRÓXIMOS EVENTOS:

A palestra *A Importância da Imagem Pessoal* acontece em **19 de novembro**, dia em que se celebra o empreendedorismo feminino, no SESCON-RS, em Porto Alegre.

Encontro Estadual de Coordenadores e Professores dos Cursos de Ciências Contábeis acontece em **9 de dezembro**, no auditório do CRCRS, em Porto Alegre.

XI Encontro de Peritos Contábeis será realizado em Porto Alegre, no auditório do Prédio 50 da PUCRS, em **10 de dezembro**.

*O *IV Encontro Estadual de Estudantes de Ciências Contábeis e Jovens Lideranças Contábeis do Rio Grande do Sul (IV ENCECC-RS)*, previsto para o dia 30 de novembro, será **transferido**. Nova data será informada oportunamente

www.crcrs.org.br

